

Autógrafo nº. 005/2011

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANÁ, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO:

PROJETO DE LEI Nº 005/2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA, APROVOU, O PROJETO DE LEI nº. 005/2011, NOS SEGUINTE TERMOS A SABER:

Concede Auxilio Financeiro a Associação dos Sericultores de Terra Boa, sem fins lucrativos e dá outras providências.

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a conceder repasse mensal, no decorrer do exercício de 2011, até o montante de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais), a Associação dos Sericultores de Terra Boa, Estado do Paraná.

Artigo 2º. Para fazer face à cobertura aos montantes a serem repassados à Entidade acima, o Poder Executivo utilizar-se-á de dotações orçamentárias em vigor no ano de 2011.

Artigo 3º.A Entidade beneficiada fica obrigada a prestar contas à Prefeitura Municipal, no prazo de até trinta dias após o recebimento do recurso

financeiro de que trata esta Lei, ficando a liberação da parcela seguinte condicionada à prestação de contas da aplicação da parcela anterior.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 01 de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Março de 2011.

MILITÃO RODRIGUES FILHO – PRESIDENTE

DIMAS DE JESUS FERNANDES– VICE-PRESIDENTE

VALTER COLONELLO – 1º SECRETÁRIO

WILSON WANDERLEI ESPOSTO– 2º SECRETÁRIO